PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária n° 314 de 03/05/2010

"Acrescenta item no anexo da LDO, Lei nº 288/2009 e na PPA, Lei nº 302/2009"

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada na Lei Ordinária nº 288 de 28/07/2009, no anexo da LDO, na parte referente a:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	AÇÕES E SERVIÇOS	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS	RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Saúde	-Construção de Unidade de Assistência Farmacêutica da Rede Farmácia de Minas	-Aquisição de materiais de construção, móveis e equipamentos;	-Mão-de-obra própria

Art. 2° - Fica criada na Lei Ordinária nº 302 de 18/12/2009, no anexo da PPA, na parte referente a: Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 210 – Secretaria Municipal de Saúde

Códigos	Descrição	2010	2011	2012	2013	Total do Projeto
Projeto	Construção de Unidade de Assistência Farmacêutica da Rede Farmácia de Minas	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 03 de Maio de 2010.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício